



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 435/2021

Divinópolis, 21 de maio de 2021

**Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória a Darlei Pereira Camargos, da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins – Divinópolis/MG.

Justificativa:

Considerando a importância dos serviços prestados ao nosso município, a concessão da presente Moção Congratulatória, configura-se como uma homenagem e um reconhecimento a todas as benesses que o mesmo trás para o Município de Divinópolis.

Pela atuação, dedicação e compromisso desse profissional faz com que ele mereça o reconhecimento desta Casa. Por isso, peço aos colegas de plenário para que seja concedida a Moção Congratulatória desta Câmara.

Atenciosamente,

Vereador Rodyson do Zé Milton

Vereador do PV